

Coleta Seletiva em Macaé já recolheu mais de 2 toneladas de recicláveis

O programa de coleta seletiva porta a porta em Macaé começou a mostrar resultados concretos. Em outubro foram recolhidos 1.240 kg de materiais recicláveis e, apenas na primeira quinzena de novembro, já somam 950 kg.

Pág 02

Prefeitura de Angra convoca proprietários para retirar veículos de depósito antes de leilão

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, divulgou no Boletim Oficial, nº 2247, de 17 de novembro, o Edital de Notificação ANGRA01-25...

Pág 02

Macaé realizará 'I Seminário de Educação Bilíngue de Surdos'

Com o tema '20 anos do Decreto 5.626/2005 - A Educação de Surdos no Município de Macaé/RJ', a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão e da Coordenação de Educação Bilíngue de Surdos...

Pág 08

Iguaba Grande realiza o I Seminário de Mulheres – Elas por Elas, em alusão às principais pautas do mês

A secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio do Setor de Políticas para Mulheres, realizará no próximo dia 26 de novembro o I Seminário de Mulheres – Elas por Elas, um encontro que celebrará a força, a voz e o protagonismo...

Pág 08

20 de novembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.671 - R\$ 0,50

Cabo Frio vai sediar encontro relacionado à prevenção sobre drogas

“Cuidar é integrar políticas e pessoas”

28.nov | ISEX

II FÓRUM MUNICIPAL INTERSETORIAL

de POLÍTICAS PÚBLICAS de PREVENÇÃO às DROGAS

de 8h às 13h

Universidade Estácio de Sá

Palestrantes

Selene Franco Barreto CRP 13.631-05

Psicóloga Clínica e Consultora de Empresas, Diretora da Evolução Clínica e Consultoria.

Especialista em Dependência Química, autora e membro do Conselho Consultivo da ABEAD.

Douglas Manassés

Superintendente Terapêutico da Subsecretaria de Políticas Inclusivas – Casa Civil RJ.

Fundador do Centro de Transformação Manassés e da Federação das Comunidades Terapêuticas do RJ.



POLÍTICAS INCLUSIVAS GOV RJ

Pág 08

Prefeitura amplia projeto Cabo Frio + Esporte com novas turmas de vôlei e futevôlei no Aracy Machado

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dá continuidade à expansão do projeto Cabo Frio + Esporte com o início das aulas de vôlei e futevôlei no Complexo Esportivo Aracy Machado.

As atividades são gratuitas e voltadas para crianças e adolescentes com idades entre 8 e 17 anos.

As aulas de vôlei vão acontecer às segundas e quartas-feiras, das 9h30 às 11h e das 16h10 às 17h30, para alunos de 13 a 17 anos. Já o futevôlei será realizado às terças e quintas-feiras, com duas turmas divididas por faixa etária:

- 8 a 12 anos: 9h às 10h e 15h às 16h
- 13 a 17 anos: 10h às 11h e 16h às 17h

As inscrições estão abertas e podem ser

feitas no Complexo Esportivo Aracy Machado ou no Cras Central.

Para se inscrever, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF do responsável
- Comprovante de residência
- Documentos de identificação da criança
- Declaração escolar
- 1 foto 3x4
- Atestado de saúde

Segundo o secretário de Esporte e Lazer, Rafael Bernardo, o objetivo é ampliar o acesso à prática esportiva, promovendo bem-estar, socialização e desenvolvimento físico entre os jovens.

As inscrições podem ser feitas diretamente no Complexo Esportivo Aracy Machado ou no Cras Central.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Coleta Seletiva em Macaé já recolheu mais de 2 toneladas de recicláveis

O programa de coleta seletiva porta a porta em Macaé começou a mostrar resultados concretos. Em outubro foram recolhidos 1.240 kg de materiais recicláveis e, apenas na primeira quinzena de novembro, já somam 950 kg.

Os recicláveis devem ser colocados em sacos diferentes dos usados para o lixo comum, de preferência transparentes, ou em caixas de papelão, para facilitar a identificação e a coleta. A colaboração da população é fundamental para que o programa cresça e traga benefícios ambientais e sociais para toda a cidade.

Além da coleta porta a porta, a Prefeitura já iniciou a instalação dos *ecopontos*, com a preparação das bases de concreto que irão receber as estruturas.

Confira os locais definidos

- Centro – Praça Washington Luiz
- Pecado – Entrada do bairro
- Lagomar – Após o terminal
- Parque Aeroporto – Praça da Ampla
- Córrego do Ouro – Praça principal

Os ecopontos vão permitir

tir que os moradores descartem recicláveis em qualquer dia da semana, ampliando o acesso ao programa e garantindo que mesmo os bairros ainda não atendidos pela coleta porta a porta possam participar. É fundamental que cada cidadão se comprometa a levar seus recicláveis até esses pontos, pois o lixo que descartamos não desaparece: ele vai para algum lugar e gera impacto. Quanto menos lixo produzirmos e quanto mais materiais voltarem como recicláveis, melhor para todos — reduzimos danos ambientais e também geramos economia financeira para o município.

Prefeitura de Angra convoca proprietários para retirar veículos de depósito antes de leilão

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, divulgou no Boletim Oficial, nº 2247, de 17 de novembro, o Edital de Notificação ANGRA01-25, convocando proprietários, arrendatários, entidades credoras e demais responsáveis legais a darem entrada, no prazo de 30 dias, na retirada dos veículos atualmente depositados no pátio público municipal. A liberação deve ser realizada mediante a quitação de todos os débitos vinculados a cada veículo. O edital pode ser acessado em <https://angra.rj.gov.br/pmar/assets/files/boletins/691b8141565c4.pdf>.

A publicação atende ao disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), bem como às legislações Federal nº 13.160/15, Estadual nº 6.657/13 e à Resolução CONTRAN nº 623/16.

Conforme as normas vigentes, os veículos classificados como conservados e que não forem retirados dentro do prazo serão encaminhados à alienação por meio de leilão público na modalidade online.

A relação completa de veículos inclui automóveis, motocicletas e sucatas, todos apreendidos e mantidos no depósito público por mais de 60 dias. O

processo será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Caetano Moreira Filho, matrícula nº 264 da Jucerja.

Veículos considerados sucatas inservíveis, conforme laudo pericial, serão destinados à venda apenas para empresas com capacidade técnica comprovada para realizar retirada, descontaminação e prensagem completa, atendendo às exigências ambientais previstas em lei.

O leilão ocorrerá exclusivamente de forma online, por meio da plataforma especializada www.mgl.com.br, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

Saúde anuncia rede de hospitais e serviços inteligentes no SUS

O Ministério da Saúde anunciou nesta terça-feira (18), em Brasília, uma rede nacional de hospitais e serviços de saúde inteligentes e de medicina de alta precisão dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta é reunir tecnologia avançada, alta especialização e cooperação internacional para modernizar o atendimento.

A iniciativa prevê a implantação de 14 unidades de terapia intensiva (UTIs) automa-

tizadas que funcionarão de forma interligada nas cinco regiões, além da construção do Instituto Tecnológico de Emergência do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP), o primeiro hospital inteligente do país.

Em nota, o Ministério da Saúde informou que outras oito unidades hospitalares serão modernizadas "com envolvimento de universidades e secretarias de saúde". "Não tenho dúvida de

que, hoje, nós estamos entrando em uma nova era de inovação para o SUS e para a saúde do país", disse o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

"Não estamos falando só de construção de hospitais, de modernização de UTIs e de hospitais que já existem. Estamos falando de um movimento de incorporação tecnológica, de parcerias de transferência tecnológica", completou, durante entrevista.



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata nº 004/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – CMHA, realizada em 07 de outubro de 2025.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL, situada à Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro de Araruama, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, para a realização de reunião ordinária, conforme convocação prévia. Registraram presença: o senhor João Carlos Barboza, Secretário Executivo e representante da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL; o senhor Daniel Vellasco, Vice-Presidente deste Conselho e representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor Luiz Roberto dos Santos Carneiro, representante da Associação de Moradores de Praia Seca – SOAPRAS; o senhor Luiz Fernando Marinho, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR; o senhor Messias Neves da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor Pedro Reimburg, representante da Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio, em São Vicente; a senhora Mônica Nunes, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR; o senhor Bruno de Souza Garios, representante do Gabinete da Prefeita; e o senhor Cosme dos Santos, representante da Associação de Moradores do Regamé. Esteve ainda presente, como ouvinte, o senhor Manoel Jesus da Silva, membro do Conselho Municipal de Saúde. Constatado o quórum regimental, o senhor Daniel Vellasco, na qualidade de Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, dando boas-vindas a todos os presentes e solicitando ao senhor João Carlos Barboza a leitura da Ata nº 003/2025, referente à reunião extraordinária realizada em 09 de setembro de 2025. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade com as devidas correções. Item I – Análise e discussão sobre a minuta do Regimento Interno. Dando prosseguimento à pauta, o senhor Daniel Vellasco agradeceu ao grupo de trabalho composto pelos senhores Luiz Roberto dos Santos Carneiro, David e Pedro Reimburg, e pela senhora Mônica Nunes, pela elaboração da minuta do Regimento Interno. Em seguida, a senhora Mônica Nunes relatou que procedeu à leitura minuciosa do documento, realizando apontamentos pertinentes e mencionando que a senhora Ingrid encaminhou um material complementar que poderia enriquecer o texto. Destacou, ainda, que a equipe não teve tempo hábil para consolidar as contribuições antes desta reunião. A senhora Mônica Nunes prosseguiu sua explanação comentando sobre o artigo referente ao funcionamento do Conselho, enfatizando a importância da definição de um calendário fixo de reuniões. Recordou que o grupo já havia estabelecido que os encontros ocorreriam nas segundas terças-feiras de cada mês, com convocação mínima de quinze dias de antecedência. O senhor Bruno de Souza Garios sugeriu que a data fosse fixada na segunda terça-feira mensal, reforçando a necessidade de regularidade. O senhor Manoel Jesus da Silva, como ouvinte, destacou que a maioria dos conselhos municipais possui datas fixas, o que ajuda a criar o hábito de participação da população. O senhor Pedro Reimburg complementou, ressaltando que o prazo mínimo de quinze dias para publicação das convocações deve ser respeitado para garantir tempo hábil aos conselheiros. A senhora Mônica Nunes indagou, então, sobre o procedimento a ser adotado quando a data prevista coincidir com feriado, propondo que, nesse caso,

a reunião seja transferida para a terça-feira subsequente. Na sequência, foram discutidos artigos específicos da minuta. O Artigo 14, que trata dos impedimentos e ausências, foi lido e comentado, destacando-se que, na ausência do presidente, do vice ou do secretário, o Conselho deverá designar um substituto durante a própria reunião. Em relação ao Artigo 21, que dispõe sobre as atas das sessões, a senhora Mônica Nunes explicou que estas devem conter dia, mês, hora, local e observações pertinentes, sendo encaminhadas aos membros no prazo de sete dias, para eventuais manifestações antes da aprovação final. A senhora Mônica Nunes prosseguiu abordando o Artigo 34, que trata das competências do secretário do Conselho, entre elas a realização da chamada e o registro de presença. O senhor Pedro Reimburg levantou dúvida sobre o registro das justificativas de ausência dos conselheiros, sugerindo que tais informações constem em ata. Propôs ainda que as reuniões sejam gravadas, com a devida ciência dos presentes, para subsidiar a elaboração das atas e evitar perda de informações. O senhor Manoel Jesus da Silva apoiou a sugestão. Na continuidade da leitura, a senhora Mônica Nunes destacou as contribuições encaminhadas pela senhora Ingrid Eustáquio, componente do grupo de trabalho, relativas à finalidade e aos objetivos do Conselho. Explicou que o mandato dos membros foi previsto em um ano, com possibilidade de recondução, e perda de mandato após três faltas consecutivas ou cinco alternadas. A plenária sugeriu, por consenso, que o mandato passe a ter duração de dois anos. O senhor Messias Neves da Silva questionou sobre a criação de uma Comissão de Ética, tema que, segundo a senhora Mônica Nunes, seria abordado mais adiante no documento. O senhor Daniel Vellasco manifestou a intenção de propor alteração na lei que regulamenta o CMHA, visando ampliar a participação da sociedade civil. O senhor Pedro Reimburg ressaltou a importância de fundamentar juridicamente essa proposta, observando que as normas municipais devem estar em consonância com a legislação federal e não podem contrariá-la. Defendeu, ainda, que a presidência do Conselho seja exercida de forma alternada entre governo e sociedade civil. Prosseguindo a discussão, foi debatida a competência do Conselho no acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, precedidos de relatórios de metas e financeiros. A senhora Mônica Nunes destacou que compete à Secretaria Executiva organizar e manter o repositório de documentos e as câmaras temáticas permanentes, responsáveis por emitir pareceres técnicos. Quanto às reuniões extraordinárias, ficou acordado que poderão ser convocadas pela presidência ou por um terço dos membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas. Definiu-se que o quórum para deliberação será de maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate. Diante de divergências pontuais sobre o processo de eleição da presidência, decidiu-se que o tema será retomado em grupo de trabalho específico. A senhora Mônica Nunes apresentou, ainda, o capítulo referente à transparência, propondo que as atas sejam publicadas com antecedência mínima de setenta e duas horas e disponibilizadas em até dez dias úteis em link permanente no Portal da Transparência. Ressaltou-se que os membros do Conselho não poderão auferir vantagens pessoais em razão de suas funções. No tocante à proteção de dados, destacou-se a observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo anonimato quando necessário e arquivamento dos documentos em repositório municipal por cinco anos. O texto também inclui dispositivos sobre sanções éticas e disposições finais,

com modelo de declaração de conflito de interesses anexo. O senhor Daniel Vellasco ponderou que tal dispositivo é de difícil aplicação em conselhos cujos membros também integram núcleos de interesse, o que pode inviabilizar a participação plena. O senhor Messias Neves da Silva questionou sobre as atribuições do Conselho Fiscal, advertindo para a necessidade de imparcialidade e zelo na fiscalização. Em sua fala, ressaltou a importância de atenção especial a programas habitacionais como o “Minha Casa, Minha Vida”. A senhora Mônica Nunes observou que o texto ainda não previa as atribuições das comissões e que seria necessário incluir a Comissão de Ética, conforme sugerido pelo senhor Pedro Reimburg. O senhor Messias Neves da Silva enfatizou a importância de conduzir as discussões com racionalidade e foco técnico, sem interferência emocional. Encaminhando-se para o encerramento deste item, a senhora Mônica Nunes comprometeu-se a consolidar as contribuições apresentadas e elaborar a minuta definitiva do Regimento Interno para apreciação e aprovação na próxima reunião. O senhor Messias Neves da Silva destacou, por fim, a relevância de um pensamento coletivo voltado ao desenvolvimento do município e à proteção jurídica dos membros do Conselho. O senhor Daniel Vellasco reforçou a necessidade de garantir aos conselheiros acesso a documentos, apoio técnico de outras secretarias e segurança institucional para o pleno exercício de suas atribuições. O senhor Pedro Reimburg precisou se ausentar antes do término da reunião. O senhor Luiz Roberto dos Santos Carneiro sugeriu, então, que fosse oficializada a substituição da conselheira titular Ana Paula, proposta que o presidente se comprometeu a reiterar junto à presidência do Conselho. Item II – Plano Municipal de Habitação. O senhor Luiz Fernando Marinho fez uso da palavra, ressaltando que o Plano Municipal de Habitação precisa ter um direcionamento claro e abrangente, servindo como instrumento norteador das políticas habitacionais do município. Item III – Assuntos Gerais Na sequência, a senhora Mônica Nunes informou que a continuidade das discussões sobre o Plano Municipal de Habitação dependem do levantamento de campo atualmente em andamento, mas destacou que o município se encontra, no momento, sem licença do software AutoCAD, utilizado para os desenhos técnicos dos projetos habitacionais e sanitários, o que tem dificultado o trabalho das equipes técnicas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Daniel Vellasco, presidente da sessão, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, João Carlos Barboza, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste conselho, que lida, aprovada será publicada.

Araruama, 16 de outubro de 2025.

Daniel Vellasco
Presidente do CMHA

JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO



Município de Araruama

Poder Executivo

Carta Jéssica Santos Barreto Brum

À Sra. Jéssica Santos Barreto Brum

Rua Garcia da Rocha, 29 – Dom Esperança - Cabo Frio – RJ – CEP 28920-010

Assunto: Convocação para Prestação de Esclarecimentos – Ausência ao Serviço

Prezada Senhora Jéssica Santos Barreto Brum,

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca Vossa Senhoria a comparecer presencialmente a esta Pasta, para prestar esclarecimentos relativos às ausências ao serviço, verificadas em seu vínculo funcional enquanto ocupante do cargo de Orientador Educacional, matrícula 1349620-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB Docente.

Tais ausências foram identificadas nos registros funcionais e estão sendo objeto de análise administrativa, em conformidade com a legislação municipal aplicável, especialmente em razão do seu período de exercício e da necessidade de apuração formal.

O comparecimento deverá ocorrer no seguinte local e horário:

Local: Secretaria Municipal de Administração, Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama/RJ

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Contato para esclarecimentos: seadm@araruama.rj.gov.br

Solicitamos que traga documento de identificação e, caso deseje, defesa escrita ou documentos que auxiliem na análise das ausências registradas.

Certos de sua compreensão e colaboração agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Araruama/RJ, 18 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentárias Anual - Exercício de 2026

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura de Araruama do Estado do Rio de Janeiro e a Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública de apresentação da LOA** para o exercício financeiro de 2026.

A audiência será realizada no dia **15 de dezembro** do corrente exercício a partir das 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional

do art. 166.

Araruama, 19 de Novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 1127 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DANIELI CORREIA BRAZ**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

"NOTIFICAÇÃO Nº 06: SOLICITAÇÃO DE REPAROS ELÉTRICOS"

À CONSTRUTORA PORTO S.A.

CNPJ: 37.243.599/0001-02

Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 06, quadra 101 norte, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas - TO
CEP:77.001-004

Prezado Senhor,

Fica notificado a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A., contratada para a "execução dos serviços referentes ao contrato nº 128/2023 – para construção da Secretaria Municipal de Educação, auditório e almoxarifado", acerca dos seguintes problemas:

- Constantes problemas de falhas elétricas da subestação executada
- Subestação trabalhando aquém do que foi projetado para funcionar, com cargas muito mais elevadas.
- Quedas elétricas após ligação dos equipamento de ar condicionado.

Diante dos problemas supramencionados, solicitamos que a empresa corrija os problemas de forma mais breve possível, tendo em vista a garantia da obra de 05 anos, tais situações são graves por se tratar de um prédio em plena utilização.

O não cumprimento desta solicitação acarretará em negligência da contratada, podendo acarretar uma série de problemas e consequências negativas, incluindo res-

ponsabilização legal e penalidades previstas no contrato entre as partes caso ocorra incidentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 18 de novembro de 2025.

João Victor de Souza Melo
Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato

Lays Paes Machado
Engenheira Civil
Fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Ciente: _____ / _____ / _____

CONSTRUTORA PORTO S.A.
CNPJ: 37.243.599/0001-02

DECRETO Nº 197 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$98.140,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Assistência Social, no valor total de R\$ 98.140,00 (noventa e oito mil cento e quarenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de 98.140,00 (noventa e oito mil cento e quarenta reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de Novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO I DECRETO Nº 197/2025

CÓDIGOS			VALORES EM R\$		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	402	16600002	98.140,00	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - 16600002 (piso básico -367)					98.140,00
TOTAL				98.140,00	98.140,00

ANEXO II DECRETO Nº197 /2025
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025
RECURSOS: 16600002 (PISO BÁSICO-367)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	22.340,00
----------------------	------	-----------

Receita Realizada	01 a 10/2025 (A)	454.950,31
	01 a 10/2024 (B)	408.807,69
	11 a 12/2024 (C)	112.880,85
	TOTAL D = (B+C)	521.688,54

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO
Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{454.950,31}{408.807,69} \times 100-100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 11,29

Arrecadação Período 11 a 12/2024 (C) $\times \Delta$ = 112.880,85 \times 11,29 %

Arrecadação Projetada = 12.741,00

Total 125.621,85
Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

Receita realizada 01 a 10/2025 (A) 454.950,31

Resultado aplicada Tx Incremento 125.621,85

SOMA 580.572,16

Previsão de Receita 2025 22.340,00

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 558.232,16

Excesso já utilizado no exercício 383.809,47

Excesso provável de arrecadação a realizar 174.422,69



Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 556/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23658/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) OSCAR JOSE SAAR VAREJAO, Professor I, matrícula nº 1798-1, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23658/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/10/2025 e término em 16/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 557/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23172/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ANA PAULA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 9916-3, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23172/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/11/2025 e término em 01/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 558/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24313/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO concedida ao servidor UBIRATAN TAUMATURGO DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 128146-1, através da Portaria SEADM nº 467/2024 – de 26 de dezembro de 2024, com início em 07/12/2024 e término em 07/12/2028, no Processo nº 23201/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 11/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 559/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24697/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor VITORIA DE OLIVEIRA NUNES, Professor II, Matrícula nº 122033-0, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Processo nº 24697/2025, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/10/2025 e término em 30/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 560/2025
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10978/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 385/2025 de 18 de agosto de 2025 que trata de Licença Sem Vencimentos do servidor (a) LUIZ FELIPE SALLES GONÇALVES, Dentista, matrícula nº 121435-7, onde se lê “com início em 18/08/2025 e término em 18/08/2029” leia- se “com início em 04/06/2025 e término em 04/06/2029”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 14 novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 561/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23956/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) FAGNER GUIMARÃES MORAES, Guarda Civil, matrícula nº 116898-3, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 83 (oitenta e três) dias, de acordo com o Processo nº 23956/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/11/2025 e término em 31/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 17 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 562/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24559/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) VALDEIZA CAETANO DE FARIA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 122293-7, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 24559/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/11/2025 e término em 08/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 17 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 563/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24211/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) VALERIA BEATRIZ

RIBEIRO E SILVA, Merendeira, matrícula nº 121189-7, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 24211/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/10/2025 e término em 28/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 17 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. N° 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 564/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24487/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) ANA GABRIELA DE CARVALHO COUTINHO, PROFESSOR I, matrícula nº 6746-6, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 24487/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/10/2025 e término em 11/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 17 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. n° 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 565/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23962/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) WALFREDO EDUARDO ALVES, Professor I, matrícula nº 110669-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23962/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/11/2025 e término em 12/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 17 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. N° 117500-9

RECUPERAMOS SEU CELULAR

A Polícia Civil está **identificando os proprietários** e **entrando em contato** para devolver os aparelhos recuperados.



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO N° 24199/2025

SIRLEIA VIEIRA DUARTE RODRIGUES, CPF nº 068.647.037-03, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA n° 0209/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de uma residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua São Pedro, Lote 18, Quadra 56, Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Com o tema '20 anos do Decreto 5.626/2005 - A Educação de Surdos no Município de Macaé/RJ', a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão e da Coordenação de Educação Bilíngue de Surdos, realizará o 'I Seminário de Educação Bilíngue de Surdos', no próximo dia 27 (quinta-feira), às 9h, no Auditório térreo do bloco B, Cidade Universitária. Esse decreto federal garante a surdos acesso à comunicação e à educação inclusiva em instituições de ensino em todos os níveis.

As inscrições para o seminário devem ser feitas, até o horário de credenciamento (das 9h às 9h30), por meio do endereço https://docs.google.com/forms/d/1Ks-Zr9iy2zbh_liZJy6QkYwcz0Dq-JigDN2Qia_72ntCA/edit, onde há tradução desta matéria em Libras. Haverá emissão de certificado aos participantes. O público-alvo do seminário são professores, gestores, pedagogos, membros das equipes da Secretaria Municipal de Educação, comunidade de surdos e sociedade civil. O evento é gratuito e aberto ao público.

O 'I Seminário de Educação Bilíngue de Surdos' recebe a colaboração do Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos e apoio institucional do IFF/Macaé; da Comissão Permanente Acessível e Inclusiva (CPAI) do Centro Multidisciplinar Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/Macaé) e do CFCG.

A secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio do Setor de Políticas para Mulheres, realizará no próximo dia 26 de novembro o I Seminário de Mulheres – Elas por Elas, um encontro que celebrará a força, a voz e o protagonismo feminino no município. Mais do que um evento, a iniciativa integra três importantes marcos de conscientização do período: os 21 Dias de Ativismo

pelo Fim da Violência contra as Mulheres, o Mês da Mulher Empreendedora e as reflexões trazidas pela Consciência Negra, reforçando a necessidade de ampliar diálogos sobre proteção, autonomia e identidade.

Com uma programação diversificada, o seminário propõe momentos de aprendizado, reflexão e acolhimento. As palestras abordarão temas fundamentais para o fortalecimento das mulheres, como:

Cabo Frio vai sediar encontro relacionado à prevenção sobre drogas

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas (SPPPDI), convida para o II Fórum Municipal Intersetorial de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas, marcado para sexta-feira (28), de 8h às 13h, na Universidade Estácio de Sá. Com o tema "Cuidar é integrar políticas e pessoas", o evento pretende construir um diálogo, integração e construção coletiva de ações voltadas à prevenção.

A prevenção, o tratamento

e a reinserção social são assuntos que serão discutidos durante o encontro, que vai contar com a participação de representantes das políticas públicas municipais e estaduais, além de autoridades locais, profissionais da área, estudantes e representantes da sociedade civil.

A programação terá como principais objetivos promover debates relacionados às políticas públicas sobre drogas, fortalecer a rede de apoio e construir estratégias eficazes de enfrentamento

ao uso de substâncias psicoativas. O evento terá como convidados palestrantes o superintendente terapêutico da Subsecretaria de Políticas Inclusivas – Casa Civil RJ, Douglas Manassés, e a Psicóloga Clínica e membro do Conselho Consultivo da ABEAD, Selene Franco Barreto.

O II Fórum Municipal Intersetorial de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas terá o compromisso de fortalecer as políticas públicas, prevenção e acolhimento no combate às drogas.

Macaé realizará 'I Seminário de Educação Bilíngue de Surdos'

Programação

- Das 9h às 9h30 - Credenciamento e das 9h30 às 10h20 - Cerimônia de Abertura com a participação do secretário Municipal de Educação, Mathias Mendes; do secretário executivo de Educação Básica, Adalmir Cardoso; da secretaria municipal de Ensino Superior, Iza Vicente; da superintendente Pedagógica, Balade Ayala; da coordenadora de Diversidade e Inclusão, Nelita Araujo; do supervisor de Ensino, Marcus Vinícius, da representante do CPAI – CM UFRJ/Macaé, Cherrine Pires; da Diretora IFF/Macaé, Aurea Yuki; do Presidente do Centro de Surdos de Macaé (Cesma), Dalbi Macedo, e do coordenador de Educação Bilíngue de Surdos, Wellington Marques.

- Das 10h20 às 12h - Mesa 1, com o tema 'Panorama da Educação de Surdos na Rede Municipal Ensino de Macaé'. Palestra 'Transição da Escola Especial de surdos ao modelo de Educação Inclusiva', ministrada pela coordenadora de Diversidade e Inclusão, Maria Nelita Araujo; palestra 'A Educação Infantil e Ensino Fundamental I', com a professora de Libras Verônica Rodrigues, e palestra 'Ensino Fundamental II e a atuação do Professor Tradutor Intérprete de Libras', com a Mestra Tradutora e Intérprete de Libras, Cristiane Dantas.

- Das 12h às 13h30 – Intervalo
- Das 13h30 às 16h – Mesa 2, com o tema 'Alfabetização e o Ensino – Libras como língua de instrução L1

e Língua Portuguesa (L2) escrita'. Palestra 'Desafios da Alfabetização de surdos nos anos iniciais', ministrada pela professora Isabel Cristina Meirellis; 'Desafios do Ensino de LP no Ensino Fundamental II (L2) em sala Regular', com a professora de Língua Portuguesa Especialista em Neuropsicopedagogia, Patrícia Soares; 'Sala Bilíngue no Ensino Médio Técnico Integrado do IFF/Macaé, com o Mestre Tradutor Intérprete de Libras, Felipe Giraud; 'Experiências surdas na educação de Macaé', por ex-alunos surdos das escolas públicas locais e 'Minuta – Proposta de Lei Municipal para a Educação Bilíngue de Surdos de Macaé', com o professor Especialista Tradutor Intérprete de Libras, Wellington Marques.

Iguaba Grande realiza o I Seminário de Mulheres – Elas por Elas, em alusão às principais pautas do mês

- Enfrentamento à violência
- Empreendedorismo feminino
- Saúde e cuidados da mulher

As convidadas especialistas irão compartilhar experiências, orientações e informações que contribuam para a formação de uma rede de apoio mais sólida e consciente, alinhada às políticas públicas desenvolvidas no município.

O evento também contará com uma exposição de produtos de mulheres empreendedoras, valorizando o talento e o trabalho feminino local, além da presença da Academia da Saúde, que oferecerá vivências em terapias integrativas, promovendo bem-estar e autocuidado. Para completar, haverá música, dança e momentos de convivência, reforçando a proposta de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as participantes.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pela internet. As vagas são limitadas.

O seminário é voltado exclusivamente para mulheres municipais, e reforça o compromisso da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com a promoção da igualdade, da proteção social e da valorização feminina em todas as suas dimensões.